



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

RELATÓRIO **ANUAL DA PRESTAÇÃO** DE CONTAS EXERCÍCIO DE 2012 DADOS CONSOLIDADOS

GUAXUPÉ, 01 DE ABRIL DE 2013



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

I - Sumário

- 1- Apresentação;
- 2- Introdução;
- 3- Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- 4- Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária,
- 5- Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária patrimonial;
- 6- Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária
- 7- Análise do cumprimento dos limites e condições para a realização de operações de crédito;
- 8- Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar;
- 9- Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;
- 10- Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município;
- 11- Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da Lei Orgânica do Município;
- 12- Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 13- Análise da observância disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;
- 14- Avaliação da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;
- 15- Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauração e data de comunicação ao TCEMG;
- 16- Período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e data de comunicação ao Tribunal de Contas;
- 17- Conclusão;
- 18- Declaração dos gestores responsáveis pela execução financeira e orçamentária.

1 - Apresentação

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, bem como art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, e em atendimento ao disposto na IN nº. 08/2008 do TCE/MG, ao *caput* do artigo 111, § § 2º, 3º da Lei Orgânica deste Município, Lei Complementar Estadual nº.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

33/94, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei n.º. 1.957 de 21 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º. 1.348 de 9 de março de 2010, apresentamos o **“Relatório Anual do Sistema de Controle Interno,”** parte integrante da Prestação de Contas referente ao Exercício de 2012 que tem como objetivo demonstrar:

a) a avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) a avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão Orçamentária, financeira e patrimonial;

b) a análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito;

c) a análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar e dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal;

d) a avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, bem como em ações e serviços públicos de saúde;

e) informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f) observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo;

g) aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

h) a avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomadas de contas especiais instauradas no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e data de comunicação ao Tribunal de Contas. Esta entidade não possui instituto de previdência próprio.

2 – Introdução

A metodologia criada pela Lei de Responsabilidade Fiscal para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas está se consolidando à medida que a prática vai se revelando e demonstrando resultados positivos. No Exercício, prova-se que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável como foi demonstrado bimestralmente quando da elaboração dos Relatórios tanto de Execução Orçamentária como de Gestão Fiscal.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

A postura do Sistema de Controle Interno tem sido a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, bem como visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, a legislação, zelando também desta forma, pela gestão otimizada dos processos da administração.

Convivemos com várias limitações, fruto de uma realidade física e financeira que acreditamos, serem próprias dos pequenos e médios Municípios, que tanto anseiam pelo crescimento e modernização. Nesse contexto os administradores são obrigados a se adaptar e superar barreiras, tipo recursos insuficientes, legislação rígida o que sem planejamento não administra.

Os Tribunais sabem que os Sistemas de Controle Interno, não estão culturalmente bem adaptados nos municípios, apresentando carência de pessoal, infraestrutura, logística e conhecimento da Legislação.

Abaixo o relatório das avaliações e acompanhamentos realizados durante o Exercício 2012.

3 - Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no PPA e na LDO

Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações do governo ao mesmo tempo em que orientou a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2012. Porém como esta última não quantifica as metas ficou difícil avaliar o cumprimento, pois o que não é medido não pode ser controlado.

Infelizmente o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias não fixam as metas, trabalhando apenas com os **programas**, assim entende este controle que as **ações** e os **produtos** quantificados não estão especificados nas respectivas Leis. Mas mesmo assim analisando a LDO junto aos gestores, encerrou o exercício da seguinte forma:

- Secretaria Municipal de Planejamento – Programas Previstos 04 – Programas Realizados 03;
- Secretaria Municipal de Administração – Programas Previstos 09 – Programas Realizados 08;
- Secretaria Municipal de Finanças – Programas Previstos 05 – Programas Realizados 04;
- Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – Programas Previstos 03 – Programas Realizados 02;
- Secretaria Municipal de Saúde – Programas Previstos 09 – Programas Realizados 08;



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Programas Previstos 15 – Programas Realizados 11;
- Secretaria Municipal de Educação – Programas Previstos 17 – Programas Realizados 15;
- Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo – Programas Previstos 05 – Programas Realizados 04;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Programas Previstos 12 – Programas Realizados 08;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – Programas Previstos 08 – Programas Realizados 04.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Subvenções do Município, na Lei 4.320/64, na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000 e demais legislação.

4 – Avaliação dos Resultados Quanto a Eficiência e Eficácia da Gestão Orçamentária Financeira e Patrimonial.

“Responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.”

No Exercício de 2012, como é de praxe, o orçamento teve a finalidade de atender as necessidades do interesse público. Como é de conhecimento de todos, o orçamento é um instrumento de planejamento e vai além da mera estimativa de receita e despesa. A Administração procurou, através do mesmo, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população.

Resta, ainda, anotar que, no caso em apreço, o orçamento municipal apresentou um déficit em relação a receita prevista R\$ 82.780.687,80 e aquela arrecadada R\$ 80.052.101,42, no valor de R\$ 2.728.586,38, representando 3,3%. Em relação a receita realizada no valor de R\$ 80.052.101,42 e a despesa empenhada no valor de R\$ 70.156.629,43 apu-



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

rou-se um superávit de R\$ 9.895.471,99. Com relação a receita realizada demonstrada acima e a despesa liquidada no valor de R\$ 67.118.037,65 houve um superávit de R\$ 12.934.063,77.

4.1 – Elaboração do Orçamento

4.1.1- O Orçamento do Município de Guaxupé para o exercício financeiro de 2012, elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64 e demais legislações pertinentes, foi aprovado através da Lei n.º 2.107 de 23 de novembro de 2011.

4.1.2- Durante o processo de elaboração da Proposta Orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a expectativa de receita para o exercício.

4.1.3- Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- a) considerar a receita efetivamente arrecadada nos últimos 3 (três) anos mais o primeiro semestre de 2011 projetando-se assim através de métodos estatísticos a receita para 2012, considerando como um dos parâmetros o histórico efetivo das receitas;
- b) os fatores conjunturais que poderiam influenciar na produtividade de cada fonte;
- c) a expansão do número de contribuintes;
- d) a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- e) a legislação vigente.

4.1.4- A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do exame de:

- a) quais eram as demandas internas existentes conjugada com a observação das despesas efetivamente realizadas no exercício de 2011;
- b) os programas (as metas) previstas no Plano Plurianual;
- c) os programas (as metas e prioridades) definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- d) a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- e) a fixação da reserva de contingência, conforme Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- f) a receita estimada;
- g) a legislação vigente.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

4.1.5- A receita foi, portanto, estimada em **R\$ 82.780.687,80** (oitenta e dois milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) e a despesa foi fixada também em **igual valor**, conforme demonstrado no quadro abaixo.

4.2- Lei Orçamentária do Exercício de 2012

Quadro 2

Receita Prevista por Categoria	Valor/R\$	Despesa Fixada por Categoria	Valor/R\$
Receitas Correntes	83.912.587,80	Despesas Correntes	68.245.727,80
Receitas de Capital	7.412.500,00	Despesas de Capital	13.781.960,00
Deduções de Receita Corrente	(8.544.400,00)	Reserva de Contingência	753.000,00
TOTAL	82.780.687,80	TOTAL	82.780.687,80

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global o desempenho desta Administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

4.3- Balanço Orçamentário – 2012

Quadro 3

Receita Orçamentária				Despesa Orçamentária			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	83.912.587,80	81.336.666,69	(2.575.921,11)	Créditos Orçamentários e Suplementares	82.370.687,80	69.788.414,50	12.582.273,30
Receitas de Capital	7.412.500,00	6.697.988,96	(714.511,04)	Créditos Especiais	410.000,00	368.214,93	41.785,07
Dedução da Receita formação FUNDEB	(8.544.400,00)	(7.982.554,23)	561.845,77	Crédito Extraordinário	0,00	0,00	0,00
Soma	82.780.687,80	80.052.101,42	(2.728.586,38)	Soma	82.780.687,80	70.156.629,43	12.624.058,37
Déficits			(9.985.471,99)	Superávit	0,00	9.895.471,99	0,00
Total	82.780.687,80	80.052.101,42	12.624.058,37	Total	82.780.687,80	80.052.101,42	12.624.058,37

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

4.3.1- O valor da receita orçada para o exercício de 2012 foi de R\$ 82.780.687,80 e a efetivamente arrecadada totalizou-se no montante de R\$ 80.052.101,42. Comparando a receita arrecadada com a despesa realizada verificamos um superávit de R\$ 9.895.471,99.

4.3.2- Os Créditos Suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentária foram abertos em conformidade com o que prescreve o artigo 40 e 43, III do §1º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 167, inciso V, da Constituição Federal/1988.

4.3.3- Os Créditos Suplementares abertos pela autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual totalizaram o valor de R\$ 15.256.165,58 (quinze milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); o qual passo a demonstrar:

4.4- Dos Créditos Adicionais - Suplementares referentes à Lei de Orçamento:

Recursos	Valores
Superávit financeiro	R\$ 0,00
Anulação de Dotação	R\$ 15.256.165,58
Créditos Especiais	R\$ 410.000,00
Excesso de Arrecadação	R\$ 0,00
Superávit 2012	R\$ 0,00
Operações de Crédito	R\$ 0,00
FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21 § 2º)	R\$ 0,00
Excesso de Arrecadação - FUNDEB	R\$ 0,00
Total	R\$ 15.666.165,58
Base de cálculo	R\$ 82.780.687,80
% autorizado	20%
Percentual realizado	18,43%

A autorização e a utilização dos Créditos estão de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 2.107 de 23 de novembro de 2011, bem como com as demais leis e decretos.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

4.4.1- Promovemos aqui uma análise horizontal e vertical da receita orçamentária arrecadada nos últimos três anos.

a) Comparativo da Receita Arrecadada

Quadro 4

Receita Arrecadada	2010			2011			2012		
	Arrecadação	AH(%)	AV(%)	Arrecadação	AH(%)	AV(%)	Arrecadação	AH(%)	AV(%)
Correntes	56.075.600,83	106,73	106,19	66.779.772,33	119,09	101,39	81.336.666,69	121,80	101,60
Tributária	7.109.688,66	112,26	13,46	9.874.536,92	138,89	14,99	10.498.726,45	106,32	13,11
Contribuição	1.866.744,74	106,74	3,57	1.967.755,73	104,29	2,99	2.135.580,70	108,53	2,67
Patrimonial	524.349,74	84,37	0,99	775.875,61	147,97	1,18	8.897.635,99	1146,79	11,11
Agropecuária									
Industrial									
Serviços	660.610,22	123,22	1,25	613.926,96	92,93	0,93			
Transf. Correntes	43.256.252,60	107,79	81,91	50.973.621,73	117,84	77,39	57.486.555,86	112,78	71,81
Outras Receitas Correntes	2.637.954,87	83,74	5,00	2.574.055,38	97,58	3,91	2.318.167,69	90,06	2,90
Capital	2.798.307,94	100,00	5,30	6.357.254,46	227,18	9,65	6.697.988,96	105,36	8,37
Operação Crédito	1.500.000,00	100,00	2,84	5.641.925,01	376,13	8,57	727.252,34	12,89	0,91
Alienação de Bens				158.300,00	100,00	0,24			
Transf. Capital	1.298.307,94	100,00	2,46	557.029,45	42,90	0,85	5.970.736,62	1071,89	7,46
Outras Receitas de Capital									
Dedução do Fundeb	6.064.759,73	108,97	11,48	7.270.554,67	119,88	11,04	7.982.554,23	109,79	9,97
Total	52.809.149,04	112,42	100,00	65.866.472,12	124,73	100,00	80.052.101,42	121,54	100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Da análise vertical do quadro supra pode-se constatar que as Receitas Correntes deduzidas a contribuição para FUNDEB, participaram com 91,63% (noventa e um, virgula sessentae três por cento) das receitas orçamentárias.

b) Comparativo da Despesa Realizada por Função

Quadro 5

Despesa Realizada Especificação	2010			2011			2012		
	Realizada	AH(%)	AV(%)	Realizada	AH(%)	AV(%)	Realizada	AH(%)	AV(%)



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Legislativa	1.348.063,36	101,37	2,39	1.869.007,42	138,64	2,81	1.923.752,71	102,93	2,74
Judiciário	575.409,95	90,42	1,02	687.443,40	119,47	1,03	743.221,09	108,11	1,06
Administração	7.085.520,26	125,98	12,56	6.327.070,36	89,30	9,50	6.786.334,12	107,26	9,67
Segurança Pública	135.566,33	111,41	0,24	150.709,53	111,17	0,23	146.942,31	97,50	0,21
Assistência Social	2.750.914,16	143,17	4,88	2.670.030,94	97,06	4,01	3.330.763,74	124,75	4,75
Previdência Social	1.575.800,02	99,25	2,79	1.635.605,22	103,80	2,46	1.786.568,31	109,23	2,55
Saúde	12.519.588,94	110,34	22,19	14.128.580,96	112,85	21,22	16.335.248,93	115,62	23,28
Trabalho	573.836,62	144,43	1,02	658.344,17	114,73	0,99	936.597,60	142,27	1,34
Educação	13.762.657,79	113,65	24,39	15.915.993,44	115,65	23,91	20.733.540,32	130,27	29,55
Cultura	1.680.674,65	100,92	2,98	1.627.402,61	96,83	2,44	2.688.434,13	165,20	3,83
Direito e Cidadania	35.068,39	1215,94	0,06	37.581,62	107,17	0,06	27.287,12	72,61	0,04
Urbanismo	7.857.886,36	96,81	13,93	9.016.717,21	114,75	13,54	10.209.591,20	113,23	14,55
Saneamento	676.485,92	89,26	1,20	759.861,86	112,32	1,14	766.491,19	100,87	1,09
Habitação									
Gestão Ambiental	21.093,44	14,08	0,04	6.928,70	32,85	0,01	9.150,00	132,06	0,01
Agricultura	148.982,56	111,57	0,26	157.276,48	105,57	0,24	158.895,17	101,03	0,23
Indústria	196.833,17	133,85	0,35	247.651,35	125,82	0,37	168.387,17	67,99	0,24
Comércio e Serviços	5.338,00		0,01	1.843.092,02	34527,76	2,77	618.611,20	38,56	0,88
Transporte	3.702.523,21	483,19	6,56	7.087.409,31	191,42	10,65	1.171.767,80	16,53	1,67
Desporto e Lazer	498.770,55	213,27	0,88	363.439,85	72,87	0,55	320.077,76	88,07	0,46
Encargos Especiais	1.273.256,64	56,09	2,26	1.379.636,08	108,35	2,07	1.294.967,56	93,86	1,85
Total	56.424.270,32	114,41	100,00	66.569.782,53	117,98	100,00	70.156.629,43	105,39	100,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Análise Vertical:

Demonstramos seis funções em Ordem Crescente de aplicação com relação ao montante total de despesas da Administração Municipal: *Educação, Saúde, Urbanismo, Administração e Assistência Social.*

Reserva de Contingência

A Lei Orçamentária do exercício nº 2.107 de 23 de novembro de 2011 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, Lei nº 2.080 de 25 de julho de 2011, na qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma do art. 5º, III, "b", da Lei nº 101/00. A reserva de contingência, no valor de R\$ 753.000,00 para o Exercício 2012, mas não teve movimentação.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

4.5- Dos Relatórios

- a) Os relatórios contábeis: Demonstrativo de Movimento Numerário, Balancetes Financeiros e Geral, Minutas Diária e Geral e os Livros “Diário” e “Razão” até esta data estão devidamente impressos e encadernados.
- b) Os Livros: Diário e Razão até esta data estão impressos e encadernados em páginas sequenciais.
- c) Os empenhos e comprovantes legais encontram-se arquivados em correta organização.
- d) Os créditos suplementares por anulação autorizados através da Lei nº 2.107 e os Decretos de nºs. 6,7,8,9,10,11,12,13,14,1.484,1.489,1.493,1.498,1.504,1.506,1.512,1.515,1.520,1.526,1.531,1.534, no valor de R\$ 15.256.165,58, acumulou um percentual de 18,43%.
- e) Os créditos especiais por anulação autorizados através das Leis nº 2.138 e 2.144, Decretos nº 1.514 e 1.519, no valor de R\$ 410.000,00 com um percentual de 0,50%. Nos dois casos, o Executivo atendeu aos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e ao artigo 25 da Lei nº 2.000/2010 suplementando 18,43% dos 20% previstos.
- e) O art. 25 da Lei nº 2.080 de 25 de julho de 2011(LDO), fixa em 20% a autorização para abrir créditos adicionais de suas despesas fixadas, mediante utilização dos recursos previstos no art. 43, §1º, I, II e III da Lei nº 4.320/64 e no art. 166, §8º da CR/1988.
- f) A emissão de empenhos sempre prévia obedece à Lei Federal nº 4.320/64 e IN nº 08/03 com as respectivas indicações das classificações funcionais programáticas e econômicas, históricos completos, demonstração de saldos, autorização das despesas e liquidação.
- g) O Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestral está sendo publicado em obediência ao art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 101, de 4 de maio de 2000.
- h) Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o RREO e RGF; e as versões simplificadas desses documentos, o controle tem tido o cuidado de orientar a necessidade e a obrigação legal das publicações, conforme legislação.
- i) A Lei nº 2106 de 23/11/2011 aprova 42 (quarenta e duas) Subvenções Sociais, no valor de **R\$ 3.074.935,80** e 34 (trinta e quatro) Contribuições, no valor de **R\$ 1.479.960,00** – somando um total de **R\$ 4.554.895,80**.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

j) O ordenamento dos empenhos e folhas de pagamentos dos agentes políticos foram realizados com a observância da legislação aplicável, exceto valores pecuniários e honorários advocatícios pagos a agentes políticos, contrariando o art. 101 da LOM.

5– Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Financeira

5.1- O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no Exercício/2012, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2012 assim se processou:

5.1- Balanço Financeiro

Quadro 06

Ingressos/Receitas		Dispêndios/Despesas	
Orçamentários	80.052.101,42	Orçamentários	70.156.629,43
Interferências Ativas	1.960.390,77	Interferências Passivas	1.960.390,77
Extraorçamentárias	11.291.463,18	Extraorçamentárias	15.257.592,28
Saldo no Período Anterior	10.170.160,63	Saldo para o período seguinte	16.099503,52
Total	103.474.116,00	Total	103.474.116,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

5.2- Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- 1) as receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- 2) o processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- 3) o Boletim Diário de Caixa foi escriturado diariamente;
- 4) as Conciliações Bancárias foram elaboradas mensalmente;
- 5) os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- 6) foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário, as quais foram apropriadas pela Prefeitura como receita orçamentária;
- 7) as aplicações financeiras foram efetuadas em bancos oficiais, tais como:



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

- a) Banco do Brasil;
- b) Caixa Econômica Federal;
- c) Banco Itaú*.

“*O Controle Interno já fez orientações em relação a essa matéria, ou seja, da obrigatoriedade de as disponibilidades e aplicações estar vinculadas em bancos oficiais, conforme ofício nº 40, de 9 de junho de 2010”.

- 8) as despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12 foram inscritas em Restos a Pagar, utilizando-se como contrapartida a receita extraorçamentária;
- 9) o balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas;
- 10) O controle de Caixa e Bancos está sendo realizado mês a mês, quando são verificadas as escriturações, conciliações bancárias e extratos das contas bancárias e de aplicação financeira;
- 11) Os Livros de Tesouraria, Contas Correntes e Cópias de Cheques até esta data estão impressos e encadernados;
- 12) O Município possui cadastro de contribuintes e o Setor de Arrecadação de Tributos gerencia a atividade de cobrança de impostos (ISSQN), taxas e alvarás, efetivando a nota fiscal eletrônico, renovação na política de entrega de carnês de IPTU, mas há deficiência na fiscalização.

6 – Avaliação dos Resultados Quanto a Eficiência e Eficácia da Gestão Patrimonial

De forma resumida, assim se apresentou o patrimônio do Município no Exercício de 2012:

6.1- Balanço Patrimonial

Ativo	Valores			
	2009	2010	2011	2012
Ativo Financeiro	7.292.505,54	6.693.963,45	10.540.959,40	16.273.663,40
Disponível	7.101.564,19	6.372.081,04	10.170.160,63	16.099.503,52
Caixa	239,03	3.933,32	2.050,29	48,18
Bancos	3.699.369,22	385.614,54	1.113.791,56	5.309.569,54
Vinculado	3.401.955,94	5.982.533,18	9.054.318,78	10.789.885,80



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Realizável	190.941,35	321.882,41	370.798,77	174.159,88
Devedores Diversos	190.941,35	321.882,41	370.798,77	174.159,88
Ativo Permanente	39.895.215,24	46.905.427,05	51.962.100,32	58.005.407,45
Bens Móveis	12.068.980,94	14.779.682,91	15.574.260,19	17.275.375,10
Bens Imóveis	12.926.161,23	13.752.556,23	13.994.791,10	14.002.683,10
Créditos	14.478.217,95	17.468.485,12	21.188.723,34	25.794.363,62
Dívida Ativa	14.478.217,95	17.468.485,12	21.188.723,34	25.794.363,62
Valores Diversos	421.855,12	904.702,79	1.1.240.325,69	932.985,63
Ações	29.013,33	29.013,33	29.013,33	29.013,33
Almoxarifado	392.841,79	875.689,46	1.175.312,36	903.972,30
Soma Ativo Real	47.187.720,78	53.599.390,50	62.503.059,72	74.279.070,85
Soma	47.187.720,78	53.599.390,50	62.503.059,72	74.279.070,85
Ativo Compensado	11.578.025,33	20.205.419,97	31.957.362,75	27.108.976,65
Total Geral	58.765.746,11	73.804.810,47	94.460.422,47	101.388.047,50
Passivo	Valores			
	2009	2010	2011	2012
Passivo Financeiro	3.667.333,69	6.738.664,09	10.529.194,30	5.429.202,45
Restos a pagar	3.393.106,25	6.580.306,64	10.169.482,43	4.994.571,93
Depósitos	274.227,44	158.357,45	359.711,87	434.630,52
Passivo Permanente	2.520.537,92	3.761.914,16	7.666.507,46	7.613.407,89
Dívida Fundada Interna	2.520.537,92	3.761.914,16	7.666.507,46	7.613.407,89
Soma do Passivo Real	5.429.707,47	6.187.871,61	18.195.701,76	13.042.610,34
Ativo Real Líquido	31.601.559,09	40.999.849,17	44.307.357,96	61.236.460,51
Soma	47.187.720,78	53.599.390,50	62.503.059,72	74.279.070,85
Passivo Compensado	11.578.025,33	20.205.419,97	31.957.362,75	27.108.976,65
Total Geral	58.765.746,11	73.804.810,47	94.460.422,47	101.388.047,50



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

- a) O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial do Município no final do período, com detalhes das contas representativas dos bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.
- b) Os saldos iniciais de todas as contas são idênticos ao saldo final apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.
- d) A dívida ativa cresceu, mas o controle interno fez as devidas orientações conforme ofício nº 31 de 30 de maio de 2011. Dívida que cresceu 127,44% de 2008 para 2009; de 20,65% de 2009 para 2010; de 21,30% de 2010 para 2011 e 21,74% de 2011 para 2012.

6.2- Ativo Permanente

a) Bens Móveis, Imóveis - os saldos dos Bens Móveis e Imóveis conferem formalmente com o Inventário Geral Analítico de 31/12, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.

Ressalta-se, porém que quanto à contagem física dos bens e o Inventário Geral através de Comissão Especial, não se pode afirmar a sua consistência, haja vista que encerrou-se o Exercício e a Secretaria de Administração não nomeou a referida Comissão para o devido levantamento e comprovação.

b) Dívida Ativa Tributária - Os valores referentes a cancelamentos, atualização e inscrição são informados pela Divisão de Tributação e Cadastro, através de relatórios devidamente arquivados na Divisão de Tributação, já a cobrança é verificada diariamente pela efetiva arrecadação através do Setor de Cadastro.

c) Almojarifado – o valor lançado na conta almojarifado é de **R\$ 903.972,30** refere-se a aquisição de bens de consumo.

6.3- Passivo Financeiro

a) Dos Restos a pagar: os valores demonstrados no Balanço Patrimonial, **R\$ 4.994.571,93**, surge como resultado da soma do valor do Memorial de Restos a Pagar de 2012 R\$ **3.932.796,84** + Restos a Pagar de exercícios anteriores no valor de **R\$ 1.061.725,09**, assim obtendo um resultado preciso de **R\$ 4.994.571,93**, demonstrando igualdade de valores.

b) Restos a Pagar de exercícios anteriores: os saldos dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores conferem com as respectivas notas de empenhos a pagar.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

c) Depósitos: os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a receber para terceiros em curto prazo.

6.4- Passivo Permanente

a) Dívida fundada interna – os valores são provenientes de parcelamentos Caixa Econômica Federal; Banco do Brasil S/A, Caminho da Escola e PROUCA - BNDES; Banco de Desenvolvimento Minas Gerais S/A (BDMG); BDMG (NOVO SOMMA INFRA – NOVO SOMMA MAQ e BDMG - PROVIAS. Estes valores encontram-se demonstrados e estão em conformidade com os registros do Balanço Patrimonial.

6.5- Saldo Patrimonial

No exercício de 2012, apurou-se um Ativo Real Líquido de **R\$ 61.236.460,51** (sessenta e um milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos).

6.6- Demonstração das Variações Patrimoniais (Resumido)

Quadro 08

Variações Ativas	Valor	Variações Passivas	Valor
Resultantes da Execução Orçamentária	82.445.913,20	Resultantes da Execução Orçamentária	72.624.163,32
Receita Orçamentária	80.052.101,42	Despesa Orçamentária	70.156.629,43
Mutações Patrimoniais	2.393.811,78	Mutações Patrimoniais	2.467.533,89
Independentes da Execução Orçamentária	15.087.669,36	Independentes da Execução Orçamentária	7.980.316,69
Total das Variações Ativas	97.533.582,56	Total das Variações Passivas	80.604.480,01
Déficit		Superávit	16.929.102,55
Total Geral	97.533.582,56	Total Geral	97.533.582,56

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciam as alterações ocorridas no patrimônio durante o Exercício de 2012 resultantes ou independentes da execução orçamentária, demonstrando o Resultado Patrimonial apurado no Exercício, especificamos abaixo os valores mais relevantes.

6.6.1- Mutações Patrimoniais – Ativas – Resultantes Execução Orçamentária



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

a) O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento de despesa 44.90.52.02 – Equipamentos e material permanente de domínio patrimonial;

b) O total da baixa por amortização da Dívida Contratada confere com os valores realizados nos elementos de despesa 46.90.71.00;

6.6.2- Mutações Patrimoniais – Ativas – Independente da Execução Orçamentária

a) O total dos valores inscritos na Dívida Ativa foi fornecido pela Divisão de Tributação e Cadastro;

b) A atualização da Dívida Ativa lançada foi fornecida pela Divisão de Tributação e Cadastro;

c) A incorporação de bens confere com o relatório do Sistema de Patrimônio;

d) Os cancelamentos de Dívidas Passivas referem-se a Restos a Pagar de exercícios anteriores e cancelamentos de empréstimos, haja vista, saldo apresentado pela instituição em 31/12/2012.

6.6.3- Mutações Patrimoniais – Passivas – Resultantes da Execução Orçamentária

a) Total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com as receitas arrecadadas nas rubricas 1930.00.00 - Receita da Dívida Ativa, 1913.00.00 Multas e juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos e 1915.00.00 Multas e juros de Mora da Dívida Ativa de Outras receitas;

6.6.4- Mutações Patrimoniais – Passivas – Independente da Execução Orçamentária

a) O valor do cancelamento da Dívida Ativa Tributária é o valor informado pelo Setor de Tributação e Cadastro com as devidas justificativas;

b) O valor dos da baixa dos Bens Desincorporados confere com os valores do Leilão, sendo esse valor de R\$ 4.490,57

6.6.5- Resumo das Alienações de Bens

Saldo anterior de bancos	Recursos oriundos de alienações de bens	Rendimentos de aplicações financeiras	Despesas de capital realizadas com recursos de alienação de bens	Saldo das operações
155.983,62		4.490,57	126.900,22	33.573,97



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

6.7.1- Demonstração da Dívida Fundada Interna por Contratos – 2012

Quadro 09

Saldo Anterior	Emissão	Atualização	Resgate	Cancelamento	Saldo Atual
		2011			
3.761.914,16	5.641.925,01	18.211,20	1.072.946,86	682.596,05	7.666.507,46
		2012			
7.666.507,46	727.252,34	7.288,13	716.528,87	71.111,17	7.613.407,89

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (parcelamentos) estão demonstradas na Dívida Fundada.

a) O saldo anterior apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com o saldo apurado no final do ano anterior.

b) O valor do resgate apresentado na Demonstração da Dívida Fundada confere com a despesa contabilizada.

c) **Do valor total da dívida fundada**, qual seja **R\$ 7.613.407,89** a quantia de R\$ 6.469.216,77 refere-se à operação de crédito junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A (BDMG); referentes aos programas NOVA SOMMA INFRA – NOVO SOMMA MAQ E PROVIAS, o valor de R\$ 1.142.214,88 refere-se a operação de crédito junto ao Banco do Brasil S/A, referentes aos programas Caminho da Escola e PROUCA e o valor de R\$ 1.976,24 refere-se a parcelamentos junto a Caixa Econômica Federal referentes a obrigações patronais.

6.7.2- Dívida Consolidada Líquida – 2012

Quadro 10

Descrição	2010	2011	2012
Dívida Consolidada (exceto dívida entre entidades da mesma esfera governamental)	3.761.914,16	7.666.507,46	7.613.407,89
Ativo Financeiro	6.693.963,45	10.450.959,40	16.243.684,83
(-) Restos a Pagar Processados	3.853.274,81	3.812.921,17	929.959,00
Dívida Consolidada Líquida	(921.225,52)	(938.469,23)	(7.700.317,94)



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Receita Corrente Líquida	50.010.841,10	59.509.217,66	73.354.112,46
---------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Conforme pode ser observado, o montante global da dívida consolidada é de R\$ 7.700.317,94 (sete milhões, setecentos mil, trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos) negativo. Percebe-se, portanto, que a disponibilidade financeira é maior que o valor da dívida consolidada.

6.7.3- Demonstração da Dívida Flutuante – 2012

Quadro 11

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo/Final
Restos a Pagar - Exercício Atual	0,00	3.932.796,84	0,00			3.932.796,84
Restos a Pagar Processados - Exercícios Anteriores	3.812.921,17	0,00	0,00	3.777.010,37	156,86	35.753,94
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores	6.356.561,26	0,00	0,00	4.393.473,11	937.067,00	1.026.021,15
Depósitos	358.018,05	5.290.058,14	0,00	5.242.153,89	0,00	402.790,59
Total Geral/Montante Final	10.527.500,48	9.222.854,98	0,00	13.412.637,37	937.223,86	5.397.362,52

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

Este quadro demonstra a dívida de Curto Prazo, ou seja, a dívida com prazo de vencimento inferior a 12 meses. Todas as obrigações do Município de curto prazo (Restos a Pagar e Depósitos) estão corretamente demonstradas na Dívida Flutuante.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior.
- O valor das inscrições confere com as receitas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- O valor das baixas confere com as despesas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.
- Os cancelamentos de saldo da Dívida Flutuante foram decorrentes de Restos a Pagar de exercícios anteriores.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

6.8- Demonstração dos Devedores Diversos – 2012

A Câmara Municipal somava um saldo anterior no de R\$ 26.232,10; inscreveu R\$ 41.191,86; realizou uma baixa um valor de R\$ 37.759,40; não cancelou nenhum valor e fechou com um saldo de R\$ 29.664,56.

A Autarquia EMURB somava um saldo anterior no de R\$ 90.132,79; inscreveu R\$ 4.882,52; realizou uma baixa um valor de R\$ 4.882,52; não cancelou nenhum valor e fechou com um saldo de R\$ 90.132,79.

A Prefeitura Municipal somava um saldo anterior de R\$ 250.055,39; inscreveu R\$ 1.798.880,53; realizou uma baixa um valor de R\$ 2.025.966,28; não cancelou nenhum valor e fechou com um saldo de R\$ 53.115,75.

Este quadro demonstra os créditos de curto prazo, ou seja, os créditos com prazo de vencimento inferior a 12 meses.

- Os saldos anteriores conferem com o saldo final apresentado no exercício anterior;
- O valor das inscrições confere com as despesas extraorçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro;
- O valor das baixas confere com as receitas extra-orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

6.9- Análise do Equilíbrio das Contas Públicas

6.9.1- Índice de Pronta Liquidez

Quadro 13

	2008	2009	2010	2011	2012
Disponível (A)	7.486.161,05	7.101.564,19	6.372.081,04	10.170.160,63	16.099.503,52
Passivo Financeiro (B)	1.686.882,86	3.667.333,69	6.738.664,09	10.529.194,30	5.429.202,45
Índice de Pronta Liquidez (A/B)	4,44	1,94	0,94	0,96	2,97

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

6.9.2- Índice de Liquidez Imediata

Quadro 14 (A/B)

	2008	2009	2010	2011	2012
Ativo Financeiro (A)	7.653.368,65	7.292.505,54	6.693.963,45	10.540.959,40	16.273.663,40
Passivo Financeiro	1.686.882,86	3.667.333,69	6.738.664,09	10.529.194,30	5.429.202,45



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

(B)					
Índice de Liquidez Corrente (A/B)	4,54	1,99	0,99	1,00	3,00

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

6.9.3- Índice de Liquidez Real

Quadro 15

	2008	2009	2010	2011	2012
Ativo Real (A)	37.031.266,56	47.187.720,78	53.599.390,50	62.503.059,72	74.279.070,85
Passivo Real (B)	5.429.707,47	6.187.871,61	10.500.578,25	18.195.701,76	13.042.610,34
Índice de Liquidez Real (A/B)	6,83	7,63	5,10	3,43	5,70

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração Direta e Indireta.

7 – Análise do Cumprimento dos Limites e Condições para a Realização de Operações de Crédito.

O Município assinou Contrato junto ao Banco do Brasil - BNDES o Programa Um Computador por Aluno - PROUCA, no valor de R\$ 727.252,34 (Setecentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

8 – Análise da Observância dos Limites para Inscrição de Despesas em Restos a Pagar

8.1- Prefeitura e Autarquia

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no Exercício, estes são no montante de R\$ 3.932.796,84 (Três milhões, novecentos e trinta e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

8.2- Demonstração Financeiro X Restos a Pagar

Quadro 17

Descrição	2010	2011	2012
Ativo Disponível	6.372.081,04	10.170.160,63	16.099.503,52
(-) Depósitos	(158.357,45)	(359.711,87)	(434.630,52)



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Saldo	6.213.723,59	9.810.448,76	15.664.873,00
(-) Restos a pagar do Exercício	6.324.128,14	10.075.840,75	3.932.796,84

9 - Análise da Observância dos Limites e Condições para a Realização da Despesa Total com Pessoal disposto no inciso III do art. 19 da Lei nº 101/2000.

Quadro 19

Títulos	2009	2010	2011	2012
Receita Corrente Líquida (A)	46.974.532,94	50.010.841,10	59.509.217,66	73.354.112,46
Gastos com Pessoal do Município (B)	22.788.723,63	25.684.268,44	27.788.522,96	32.630.437,37
Percentual aplicado pelo Município (B/A)	48,51%	51,36%	46,70%	44,48%
Limite Prudencial	57%	57%	57%	57%
Limite Máximo	60%	60%	60%	60%
Gastos com Pessoal do Poder Executivo + Adm. indireta(C)	21.834.744,49	24.690.684,98	26.673.098,89	31.398.518,27
Percentual aplicado pelo Poder Executivo + Adm. Indireta (C/A)	46,48%	49,37%	44,82%	42,80
Limite Prudencial	51,30%	51,30%	51,30%	51,30%
Limite Máximo	54%	54%	54%	54%
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D)	953.979,14	993.583,46	1.115.424,07	1.231.919,10
Percentual Aplicado pelo Poder Legislativo (D/A)	2,03%	1,99%	1,87%	1,68
Limite Prudencial	5,70%	5,70%	5,70%	5,70%
Limite Máximo	6%	6%	6%	6%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês tomando-se por base os gastos no mês de referência, acrescidos dos gastos nos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, a data de liquidação do empenho da folha de pagamento. Informação estudada e transmitida ao Executivo Municipal mensalmente.

Conclui-se que os Poderes Executivo e Legislativo cumpriram os percentuais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

10 – Avaliação da Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

10.1- Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 2012

Quadro 20

Títulos	Valor
Receita de Impostos e Transferências Correntes + Outras Receitas Correntes (A)	50.892.407,90
Gastos com Ensino a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (B)	14.169.217,14
Percentual Aplicado (B/A)	27,84

De acordo com o quadro, a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino correspondeu a 25,07% da receita base de cálculo, cumprindo o disposto no art. 212 da Constituição Federal, EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 11.494/07.

10.2- Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – 2012

Quadro 21

Títulos	Valor
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras e recursos não aplicados no exercício anterior) (A)	10.206.708,69
Despesas realizadas no Exercício c/a Remuneração dos Profissionais Magistério (B)	7.882.751,64
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério (B/A)	77,23

De acordo com o quadro, a aplicação de recursos no FUNDEB correspondeu a 77,23% da receita base de cálculo, cumprindo o disposto na legislação vigente. (Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007).

No Exercício em referência houve uma aplicação no valor de R\$ 173.525,06 (Cento e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e seis centavos). Tal aplicação no – “Ensino Fundamental”, refere-se a saldo não aplicado do Exercício anterior.

11 – Avaliação da Aplicação dos Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos Termos dos Dispositivos Constitucionais e da Lei Orgânica do Município e Lei Das Diretrizes Orçamentárias (LDO)



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Quadro 22

Títulos	2012
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais + outras receitas correntes (A)	50.892.407,90
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (B)	12.441.811,16
Percentual Aplicado nas Ações e Serv. Públicos de Saúde (B/A)	24,45

O Município aplicou nas ações e Serviços Públicos de Saúde no Exercício de referência, 24,45% das receitas de impostos e transferências constitucionais mais outras receitas correntes, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/2000, bem como a LDO do Município, Lei nº 1.922 de 10 de agosto de 2009, art. 28, que fixa em 21% a aplicação mínima em Saúde.

12 – Informações Quanto a Destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos (Bens), Multas de Trânsito e CIDE

12.1- Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos

(Lei Complementar nº 101 de 4/5/2000, arts. 44 e 50, VI)

Quadro 23

Histórico	Saldo anterior + ingressos	Aplicação
Saldo anterior de bancos	147.670,05	
Recursos oriundos de alienações de bens		
Rendimentos de aplicações financeiras	4.490,57	4.490,57
Despesas de capital realizadas com recursos de alienação de bens	126.900,22	
Saldo para o exercício seguinte	33.560,40	

OBS: A diferença a maior na conta banco para o saldo das operações, se refere ao valor de R\$ 8.300,00 transferido em 2012, referente a regularização de 2011 (valor de alienação de 2011 não transferido para a conta específica de alienações de bens, ora regularizado.

Os recursos relativos à alienação de bens (saldo anterior), mais rendimentos de aplicações financeiras no Exercício financeiro de 2012 foram utilizados no pagamento de despesas de capital, e o saldo remanescente será utilizado no Exercício seguinte para o pagamento de despesas de capital, conforme determina o art. 44 da Lei nº 101/2000, LRF.



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

12.2- Demonstrativos dos Recursos Recebidos de Multas de Trânsito

(Lei nº 9.503/97, art. 320)

Quadro 24

Histórico	Saldo anterior + ingressos	Aplicação
Recursos de multas de trânsito	367,54	
Rendimentos de aplicações financeiras	11.347,75	
Saldo anterior na conta bancos	482.441,93	
Despesas realizadas com recursos de multas de trânsito	371.430,08	
Saldo das operações	122.727,14	
Saldos Bancários		
Multas de Trânsito	482.441,93	122.727,14
Total	482.441,93	122.727,14

12.3- Demonstrativos dos Recursos Recebidos do CIDE

(Lei nº 10.336 de 19/12/2001 e Lei nº 10.886 de 4/5/2004)

Quadro 25

Histórico	Saldo anterior + ingressos	Aplicação
Cota parte da contribuição de intervenção nos domínios econômico	72.466,57	
Rendimentos de aplicações financeiras	1.974,67	
Subtotal	74.441,24	
Saldo anterior na conta bancos	1.603,50	
Despesas de capital realizadas com recursos da CIDE	724,64	
Saldo das operações	75.320,10	
Saldos Bancários		
Contribuição Interv. Domínio Econômico	1.603,50	75.320,10
Total	1.603,50	75.320,10



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

Obs.: A obediência ao cumprimento da aplicação desses recursos deverá ser verificada, na oportunidade, quando da inspeção desse Tribunal de Contas “in loco” a esta Instituição.

13 – Análise do Disposto no Art. 29-A da Constituição Federal, alterado pela EC nº 58 de 23/9/2009, Referente ao Repasse Mensal de Recursos ao Poder Legislativo

13.1- Repasses Efetuados ao Poder Legislativo – 2012

Quadro: 24

Receita Tributária e Transferências Constitucionais em 2010	Limite Máximo	Repasse Realizado
53.295.761,45	3.730.703,30	2.424.000,00
Percentuais	7%	4,55%

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu o limite fixado no inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 25/2000, alterado pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 58 de 23/10/2009.

14 – Avaliação sobre as Providências Adotadas pelo Gestor Diante de danos Causados ao Erário, Especificando, Quando for o caso, as Sindicâncias, Inquéritos e Processos Administrativos ou Tomadas de Contas Especiais Instaurados no Período e os Respec-tivos Resultados, Indicando Números, Datas de Instauração e Data de Comunicação ao Tribunal de Contas.

Não houve.

15 - Conclusão

Conclui-se que nos termos dos preceitos constitucionais, Lei Federal nº 4.320/64 e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a gestão municipal: contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional foi executada com eficiência, alcançando resultados satisfatórios.

As demonstrações contábeis acima referidas, representam a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, Câmara e Autarquia (EMURB), ou seja, “Dados Consolidados” em 31



PREFEITURA DE GUAXUPÉ

de dezembro de 2012, referente ao Exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas, em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

É o Relatório, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,

Guaxupé, 01 de abril de 2013.

Pedro Lourenço da Silva
Diretor de Divisão de Controle Interno